



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB N° 109 de 08 de outubro de 2009.

Dispõe sobre a criação do Colegiado de Gestão Regional Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 399 de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto.

II - A Portaria GM N° 699 de 30 de março de 2006, que regula as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão.

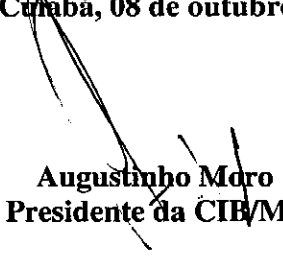
III – A Ata da primeira reunião ordinária da CIB Regional de Colíder de 13 de março de 2007, que cria a CIB Regional de Colíder.

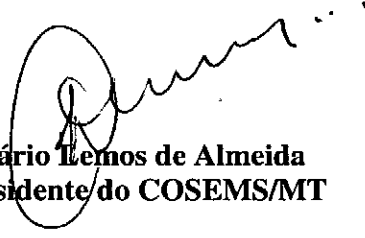
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Colegiado de Gestão Regional Norte Mato-grossense, com sede no município de Colíder do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 13 de março de 2007.

Cuiabá, 08 de outubro de 2009.


Augustinho Mdros
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



Centro Político Administrativo, Bl. 05
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT
Telefone: (0**65) 613-5409 – e-mail: cib@ses.mt.gov.br

